



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 382/18
FLS. 199 183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 051 / 2018

DATA: 02/08/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 051/2018 – Procedimento Administrativo 382/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para doação à Associação da Terceira Idade – Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 051/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI E CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo apenas habilitada a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Em contrapartida, a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME** apresentou quatro certidões, quais sejam: CND PGFN, CND PGE RJ, Certidão de Regularidade do FGTS e CNDT, todas em nome de terceiro diverso do credenciamento, em nome de **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**. Desta feita, a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, foi inabilitada.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME	4.219,50
Total Geral :	4.219,50

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]